



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

## Ordenamento e Gestão Urbanística

[www.famallcao.pt](http://www.famallcao.pt)

[camaramunicipal@famallcao.pt](mailto:camaramunicipal@famallcao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

## Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 17 - 2024

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 17.01.2024, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 27/1998, sito na Rua Alto da Senra, união das freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz, do pedido de alteração deste loteamento, requerida por Município de Vila Nova de Famalicão.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração à parcela de terreno destinada a espaços verdes e equipamentos com a área de 1967,00m<sup>2</sup>, do domínio público para o domínio privado do Município, passando esta a designar-se de lote G1.

Com a alteração acima descrita foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração da área total dos lotes de 7644,38m<sup>2</sup> para 9611,38m<sup>2</sup>.

- Alteração do n.º total de lotes de 11 para 12.

- Alteração das áreas de cedência ao domínio público para espaços verdes e equipamentos de 3004,00m<sup>2</sup> para 1037,80m<sup>2</sup>.

O processo, com a identificação LAL/65/2023, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 23 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.